DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal de URU-SP., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, decido:

HOMOLOGAR o Parecer Jurídico de fls. dos autos, elaborado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal.

HOMOLOGAR a Justificativa para Inexigibilidade de Licitação elaborada pelo Coordenador do Setor de Licitação, e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para o fim de declarar inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizada pela Lei nº 8.883/94, conforme oficio expedido do Sindicato do Comercio Varejista de Derivados do Petróleo do Estado de São Paulo , Subsede Bauru/SP para o fim de contratar Posto de Combustível para aquisição de combustíveis, por se tratar de ser o único Posto de gasolina na cidade de Uru, Estado de São Paulo .

URU-SP, em, 11 de fevereiro de 2.022.

_____

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°14/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URU.
Contratado: AUTO POSTO SANTO ANTONIO DE URU LTDA.
Objeto: Aquisição de Ccombustiveis.
Valor:R$.1.232.275,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 14 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023.
Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.
.....